

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL**

2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 - Fone: (45)

3392-5068 - E-mail: CAS16VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO VALMIR ZAIAS COSECHEN, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “on-line”, no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 04/04/2024 às 14h00min

2ª Praça: 12/04/2024 às 14h00min

AUTOS: 0007173-59.2021.8.16.0021

PROCESSO: Cumprimento de sentença.

EXEQUENTE(S): ADRIANA DA CRUZ - ABRASIVOS E ROLAMENTOS- CNPJ: 31.595.396/0001-90

EXECUTADO(S): Erico de Oliveira da Silva- CPF: 077.066.159-95

BEM(NS): Veículo marca VOLKSWAGEM; MODELO GOL 16V PLUS; ano de fabricação/modelo 2001; cor: branca; 02 portas; Placas AKB-2681; com a pintura danificada pela ação do tempo; lataria contendo diversos riscos, descascados e amassados; interior com bancos contendo partes cortadas, furadas, rasgadas e com muita sujeira; pneus desgastados, sem condições de uso, motor que provavelmente não funciona e aparentemente faltando peças, estando desmontado com partes debaixo do capô e outras partes dentro do veículo; veículo com diversos objetos, tais como ferramentas, peças e material de construção no seu interior. Veículo em péssimo estado de conservação, necessitando de diversos reparos para que possa voltar a ser utilizado.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 5.391,98 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

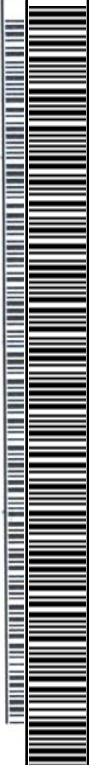
ÔNUS: Penhora nos presentes autos. Bloqueio RENAJUD nos presentes autos e nos autos 00155780220-12.8.16.0021 da 5ª Vara Cível de Cascavel/PR. Com reserva de domínio tendo agente financeiro: Jenice Luciano dos Santos. Débitos perante o DETRAN no valor de R\$ 6.508,80 (seis mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos) que correrão por conta do arrematante.

DEPOSITÁRIO: Edson de Oliveira Silva.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Paraná, 6345 - Coqueiral - CASCAVEL/PR - CEP: 85.807-040

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).



INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado, o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES:

- Não havendo expediente forense nos dias supramencionados, fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente;
- A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta;
- Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial;
- Fica devidamente informado, que o bem será leiloado no estado de conservação em que se encontrar no ato da arrematação, sendo, portanto, de responsabilidade de cada interessado a realização de vistoria antes da data do leilão, não cabendo, desta forma, futuras reclamações, desistências, cancelamentos ou devoluções, uma vez que as imagens disponibilizadas no site são apenas de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;
- Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 07 de fevereiro de 2024. Eu, _____, que digitei e o juiz que subscreve.


VALMIR ZAIAS COSECHEN
Juiz de Direito

JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E
FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL

Rui Boff
Matrícula 14860

FONE: (41) 3392-5068
CEP 85 804-260 - CASCAVEL - PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JSLB 6ZRDS F7KXX U3PWWK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLQV MEB84 AH6PY 2ZDFD